

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2020.

Prezados Associados,

Vimos informar que nossa área do Playground será reaberta para as crianças hoje, as 10 horas, mantendo todos os cuidados conforme as Regras de Ouro do combate a Covid 19 e nosso Regulamento Interno.

REGULAMENTO INTERNO

4.5. Playground

A Associação Rio Parque conta com uma área de playground, disciplinada pelas seguintes normas:

4.5.1. O playground destina-se à recreação infantil e é de uso exclusivo dos associados e de seus visitantes. Os pais ou responsáveis deverão orientar as crianças no sentido de preservar a área e os brinquedos;

4.5.2. Não será permitido, **na área de piso verde destinado ao Play**, andar de bicicleta, patins, skates ou quaisquer práticas que possam dificultar o uso da área aos demais frequentadores.

4.5.2.1. Também não é permitida a presença de animais no playground, pois o piso desta área é de fácil absorção de líquidos, dificultando assim a limpeza e higiene necessária no caso de urina de animais;

4.5.3. A idade limite para o uso do playground é de **12 ANOS**, sendo que os menores de **10 ANOS**, deverão estar permanentemente acompanhados por seus pais ou responsáveis;

4.5.4. Defeitos nos brinquedos devem ser imediatamente comunicados ao zelador ou ao corpo diretivo do Bosque e a **interdição deverá ser imediata** até a correção do problema.



Agradecemos a habitual parceria, e desde já nos colocamos a disposição de V. Sas. para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Administração da Associação Rio Parque